



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

TERMO DE REFERÊNCIA - TR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Pregão Eletrônico para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Aeronave Remotamente Pilotada – ARP (Drone Multissensor), acompanhada de baterias, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento, destinada à realização de levantamentos topográficos, georreferenciamento, mapeamentos, fiscalização territorial e acompanhamento de obras públicas, conforme descrição e quantitativos estimados neste Termo de Referência.

Item	Descritivo de Objeto	Unid. Medida	Quant. Estimada	Média dos Valores	Valor total estimado
1	Drone multissensor ( <b>Aeronave Remotamente Pilotada – ARP</b> ), contendo, no mínimo: estrutura dobrável e portátil; tempo mínimo de voo de 45 minutos por bateria; resistência mínima ao vento de 12 m/s; sistema de posicionamento global compatível com GPS, Galileo, GLONASS, BeiDou ou equivalente; estabilização mecânica em 03 eixos; sistema de detecção e prevenção de obstáculos; módulo RTK integrado para maior precisão geoespacial; conjunto de câmeras integradas contendo câmera grande-angular mínima de 20 MP e câmeras tele média e telefoto mínimas de 48 MP; controle remoto com tela integrada; armazenamento interno mínimo de 128 GB ou expansão via MicroSD; acompanhado de <b>03 (três) baterias inteligentes</b> recarregáveis, carregador, hélices sobressalentes, cabos, cartão de memória e estojo ou bolsa de transporte; incluindo <b>treinamento operacional básico</b> aos servidores indicados pela Administração Municipal para utilização do equipamento, bem como devendo sua operação observar as normas e regulamentações aplicáveis dos órgãos competentes, especialmente	Unid	1	R\$ 40.021,88	R\$ 40.021,88



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ANAC, DECEA e ANATEL.				
				Valor total: R\$ 40.021,88

- a) O(s) serviço(s) OU bem(ns) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- b) O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- b) O objeto da contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no ETP.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- a) A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Descrição do objeto:

Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada para fornecimento de Aeronave Remotamente Pilotada – ARP (Drone Multissensor), acompanhada de baterias, acessórios e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento, incluindo treinamento operacional básico aos servidores indicados pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Unid. Medida	Quantidade
1	Drone multissensor ( <b>Aeronave Remotamente Pilotada – ARP</b> ), contendo, no mínimo: estrutura dobrável e portátil; tempo mínimo de voo de 45 minutos por bateria; resistência mínima ao vento de 12 m/s; sistema de posicionamento global	Und	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	<p>compatível com GPS, Galileo, GLONASS, BeiDou ou equivalente; estabilização mecânica em 03 eixos; sistema de detecção e prevenção de obstáculos; módulo RTK integrado para maior precisão geoespacial; conjunto de câmeras integradas contendo câmera grande-angular mínima de 20 MP e câmeras tele média e telefoto mínimas de 48 MP; controle remoto com tela integrada; armazenamento interno mínimo de 128 GB ou expansão via MicroSD; acompanhado de <b>03 (três) baterias inteligentes</b> recarregáveis, carregador, hélices sobressalentes, cabos, cartão de memória e estojo ou bolsa de transporte; incluindo <b>treinamento operacional básico</b> aos servidores indicados pela Administração Municipal para utilização do equipamento, bem como devendo sua operação observar as normas e regulamentações aplicáveis dos órgãos competentes, especialmente ANAC, DECEA e ANATEL.</p>		
--	---	--	--

#### **4.2 Características Mínimas do Equipamento**

O equipamento deverá consistir em Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone Multissensor), destinado à realização de levantamentos topográficos, georreferenciamento, mapeamentos, fiscalização territorial e acompanhamento de obras públicas, contendo, no mínimo, as seguintes características:

- a) Estrutura dobrável e portátil;
- b) Capacidade mínima de carga útil de 200 g;
- c) Tempo mínimo de voo de 45 minutos por bateria;
- d) Resistência mínima ao vento de 12 m/s;
- e) Altitude operacional mínima de 6.000 metros;
- f) Sistema de posicionamento global compatível com GPS, Galileo, GLONASS, BeiDou ou equivalente;
- g) Estabilização mecânica em 03 (três) eixos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- h) Sistema de detecção e prevenção de obstáculos em todas as direções;
- i) Sensor telemétrico com alcance mínimo de 1.800 metros;
- j) Módulo RTK integrado à aeronave para maior precisão geoespacial;
- k) Controle remoto com tela integrada de no mínimo 07 (sete) polegadas;
- l) Armazenamento interno mínimo de 128 GB ou possibilidade de expansão por cartão MicroSD;
- m) Bateria inteligente recarregável com capacidade mínima de 6.700 mAh;
- n) Faixa de operação compatível com temperaturas entre -10°C e 40°C.

#### **4.3 Sistema de Captura de Imagens**

O equipamento deverá possuir conjunto de câmeras integradas, contendo, no mínimo:

- a) Câmera grande-angular com sensor mínimo de 20 MP;
- b) Câmera tele média com resolução mínima de 48 MP;
- c) Câmera telefoto com resolução mínima de 48 MP;
- d) Obturador eletrônico e/ou mecânico compatível com atividades de mapeamento e levantamento técnico;
- e) Intervalo mínimo entre capturas fotográficas de até 0,5 segundos.

#### **4.4 Acessórios Mínimos**

O equipamento deverá ser fornecido acompanhado, no mínimo, dos seguintes acessórios:

- a) 03 (três) baterias de voo inteligentes;
- b) Controle remoto com tela integrada;
- c) Hélices sobressalentes;
- d) Cabo de comunicação;
- e) Carregador de baterias;
- f) Hub/base de carregamento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- g) Cabo de alimentação;
- h) Cartão de memória MicroSD;
- i) Estojo ou bolsa de transporte.

#### **4.5 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, bem como assistência técnica especializada em território nacional.

#### **4.6– DO FORNECIMENTO**

A entrega do objeto deverá se dar no prazo, máximo, de até 30 dias a contar da assinatura do Contrato.

#### **4.7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **4.8 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá contemplar empresa especializada no fornecimento de Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone Multissensor), incluindo todos os acessórios, componentes, baterias, equipamentos complementares e demais itens necessários ao pleno funcionamento do equipamento, observando as normas técnicas, regulamentações e exigências vigentes aplicáveis ao objeto.

O equipamento deverá ser adequado para utilização em atividades de levantamentos topográficos, georreferenciamento, mapeamentos, fiscalização territorial, acompanhamento de obras públicas e obtenção de dados geoespaciais, garantindo precisão, estabilidade operacional, segurança e eficiência na execução dos serviços técnicos desenvolvidos pela Administração Municipal.

O objeto da contratação compreende:

I – Fornecimento de Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone Multissensor) com tecnologia compatível com atividades de topografia, mapeamento e georreferenciamento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- II – Equipamento dotado de sistema de posicionamento global compatível com GPS, Galileo, GLONASS, BeiDou ou equivalente, bem como módulo RTK integrado para maior precisão geoespacial;
- III – Conjunto de câmeras integradas compatíveis com atividades de levantamento técnico, incluindo câmera grande-angular, tele média e telefoto;
- IV – Sistema de estabilização mecânica em 03 (três) eixos e sistema de detecção e prevenção de obstáculos em todas as direções;
- V – Fornecimento de controle remoto com tela integrada, baterias inteligentes recarregáveis, carregadores, hélices sobressalentes, cabos, cartão de memória e estojo ou bolsa de transporte;
- VI – Fornecimento de equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;
- VII – Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e disponibilização de assistência técnica especializada em território nacional;
- VIII – Responsabilidade da contratada pelo fornecimento adequado do equipamento, incluindo substituição ou reparação em caso de defeitos, falhas ou não conformidades identificadas durante o período de garantia;
- IX – Atendimento às especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração Municipal, conforme necessidade do setor requisitante.
- X-Fornecimento de controle remoto com tela integrada, 03 (três) baterias inteligentes recarregáveis, carregadores, hélices sobressalentes, cabos, cartão de memória e estojo ou bolsa de transporte;
- XI- Realização de treinamento operacional básico aos servidores indicados pela Administração Municipal, contemplando orientações quanto à operação, utilização, segurança e funcionalidades básicas do equipamento.
- XII- O treinamento deverá possuir carga horária mínima de 08 (oito) horas.

#### **4.9 Da Subcontratação**

Não será permitida a subcontratação.

#### **4.10 Justificativa da ausência da matriz de risco**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

**4.11 Das obrigações da Contratada**

A Contratada deverá cumprir integralmente as disposições do edital, do contrato e da legislação aplicável, cabendo-lhe, ainda:

4.11.1 Fornecer o equipamento de forma adequada, eficiente e com qualidade, atendendo às necessidades da Administração Municipal;

4.11.2 Entregar o objeto conforme as condições, prazos, locais e especificações previamente estabelecidos pela Contratante;

4.11.3 Fornecer equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios, componentes e itens necessários ao pleno funcionamento;

4.11.4 Garantir que o equipamento atenda às especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;

4.11.5 Responsabilizar-se pela qualidade, desempenho e funcionamento do equipamento fornecido, assegurando sua adequada utilização nas atividades de topografia, georreferenciamento, mapeamento e fiscalização territorial;

4.11.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do fornecimento do objeto, promovendo o devido ressarcimento quando necessário;

4.11.7 Substituir ou reparar, às suas expensas, eventuais defeitos, falhas, vícios ou não conformidades identificadas no equipamento durante o período de garantia;

4.11.8 Disponibilizar suporte técnico e assistência técnica especializada durante o período de garantia do equipamento;

4.11.9 Fornecer manual de operação, cabos, carregadores, baterias, controle remoto, hélices sobressalentes e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.11.10 Atender prontamente às solicitações da Contratante, inclusive quanto a ajustes, substituições e demais providências necessárias ao adequado cumprimento do objeto contratado.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 O fornecimento da Aeronave Remotamente Pilotada – ARP (Drone Multissensor) deverá ocorrer em conformidade com a legislação vigente, observando as normas técnicas aplicáveis, bem como as regulamentações dos órgãos competentes, especialmente ANAC, DECEA e ANATEL.

5.2 O fornecimento do objeto ocorrerá de forma integral, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Contrato.

5.3 A entrega do equipamento será realizada mediante solicitação formal da Contratante, por meio de autorização de fornecimento, empenho ou documento equivalente.

5.4 O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento ou documento equivalente.

5.4.1 Justifica-se a necessidade de agilidade na entrega em razão da demanda existente no setor de topografia para realização de levantamentos técnicos, georreferenciamento, fiscalização territorial e acompanhamento de obras públicas.

5.5 Para cumprimento da obrigação, o fornecimento deverá atender aos seguintes requisitos:

5.5.1 O equipamento deverá ser entregue em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório;

5.5.2 A Contratada deverá fornecer todos os acessórios, componentes, baterias, carregadores, cabos, cartão de memória, controle remoto, estojo ou bolsa de transporte e demais itens necessários ao pleno funcionamento do equipamento;

5.5.3 O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado e em perfeitas condições de funcionamento;

5.5.4 A Contratada deverá disponibilizar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, bem como assistência técnica especializada em território nacional;

5.5.5 A Contratada deverá realizar treinamento operacional básico aos servidores indicados pela Administração Municipal, contemplando orientações quanto à utilização, operação, segurança e funcionalidades básicas do equipamento;

5.5.6 Eventuais defeitos, falhas ou não conformidades identificadas no equipamento deverão ser corrigidos pela Contratada, sem ônus adicional à Administração Municipal;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

5.5.7 O objeto fornecido estará sujeito à fiscalização da Administração Municipal, que poderá solicitar ajustes, substituições ou correções caso verifique desconformidade com as especificações exigidas.

5.6 O fornecimento do objeto deverá ser acompanhado de nota fiscal eletrônica contendo a descrição do equipamento fornecido, número do processo licitatório, do contrato e do empenho, bem como os respectivos valores unitários e totais.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

As condições previstas no contrato deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, as disposições da Lei nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre a Administração Municipal e a Contratada deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito, admitindo-se o uso de correio eletrônico e demais meios eletrônicos oficiais para encaminhamento de notificações, solicitações e demais atos relacionados à execução contratual.

A Administração poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratuais, bem como para esclarecimentos relacionados ao fornecimento do objeto.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo à fiscalização verificar o cumprimento das especificações técnicas, condições de entrega, funcionamento do equipamento, garantia, treinamento operacional e demais obrigações previstas no processo licitatório.

O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando, quando necessário, a regularização de falhas, defeitos ou inconformidades constatadas no equipamento fornecido.

Identificada qualquer irregularidade, a Contratada será formalmente notificada para promover as correções, substituições ou providências necessárias no prazo estabelecido pela fiscalização.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pela fiscalização, adotando as medidas administrativas necessárias ao regular cumprimento do contrato, inclusive quanto à aplicação de penalidades, prorrogações e demais providências pertinentes.

O pagamento ficará condicionado ao efetivo fornecimento do objeto, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e ateste da fiscalização quanto ao recebimento e conformidade do equipamento entregue.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual observará as rotinas administrativas internas do Município e demais normativas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O recebimento do objeto será realizado após verificação da conformidade do equipamento, acessórios, baterias e demais componentes fornecidos, bem como do atendimento às especificações constantes no Termo de Referência.

O pagamento será realizado mediante ordem bancária, em conta indicada pela Contratada, após apresentação da nota fiscal eletrônica e ateste da fiscalização quanto ao recebimento definitivo do objeto.

Somente será efetuado o pagamento do equipamento efetivamente entregue e aceito pela Administração Municipal, podendo ocorrer retenção, glosa ou suspensão do pagamento em caso de irregularidades no fornecimento, descumprimento das especificações técnicas ou inadimplemento das obrigações contratuais.

## **8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

O objeto será recebido provisoriamente pela fiscalização do contrato, mediante verificação do cumprimento das exigências técnicas e administrativas previstas neste Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

O recebimento provisório ocorrerá após a entrega do equipamento e seus acessórios, podendo a fiscalização solicitar correções, substituições ou complementações quando constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidades com as especificações exigidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o equipamento ou acessórios fornecidos em desacordo com as especificações técnicas, com defeitos de fabricação ou funcionamento inadequado.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando entregue em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada ou nas normas aplicáveis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do pleno funcionamento do equipamento, entrega integral dos acessórios, realização do treinamento operacional e cumprimento das demais obrigações contratuais, mediante ateste da fiscalização responsável.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada quanto à qualidade, funcionamento, garantia e assistência técnica do equipamento fornecido.

## **9. LIQUIDAÇÃO**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

## **10. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

### **12.1 DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO**

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado realizada com utilização de parâmetros diversificados e compatíveis com os valores praticados no mercado.

Para composição da memória de cálculo, foram realizadas consultas diretas junto às empresas Nolla Geotecnologias e Embratop Geo Tecnologias Ltda., bem como análise de editais, processos licitatórios e contratações similares promovidas pelos Municípios de Maricá/RJ, Tubarão/SC e Itatinga/SP. Também foi realizada pesquisa complementar em plataforma especializada do segmento topográfico.

Após a coleta das informações, adotou-se a metodologia da média aritmética simples dos valores válidos obtidos, resultando no valor estimado de R\$ 40.021,88 (quarenta mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado na memória de cálculo anexa.

A pesquisa observou a compatibilidade das especificações técnicas dos equipamentos analisados, garantindo maior coerência, confiabilidade e aderência aos preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da Administração Pública.

### **12.2 DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

A escolha dos fornecedores consultados para composição da pesquisa mercadológica observou critérios de pertinência ao objeto, especialização no ramo de geotecnologia, aerolevanteamento e equipamentos topográficos, bem como capacidade de fornecimento compatível com as especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal.

Foram selecionadas empresas com atuação reconhecida no fornecimento de drones multissensores e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

soluções tecnológicas voltadas ao setor de topografia e geoprocessamento, aptas a fornecer cotações compatíveis com o objeto pretendido, quais sejam: Nolla Geotecnologias e Embratop Geo Tecnologias Ltda.

Além das consultas diretas ao mercado, foram utilizados como parâmetro editais, processos licitatórios e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, especialmente dos Municípios de Maricá/RJ, Tubarão/SC e Itatinga/SP, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando ampliar a base comparativa e conferir maior confiabilidade à estimativa de preços.

Também foi realizada consulta em plataforma especializada do setor topográfico, visando complementar a pesquisa mercadológica com valores praticados em ambiente comercial específico do segmento.

A adoção de múltiplas fontes de pesquisa teve por finalidade assegurar maior segurança e precisão na formação do preço estimado, evitando distorções decorrentes de valores isolados ou incompatíveis com a realidade mercadológica, bem como garantindo maior transparência, economicidade e vantajosidade à futura contratação.

### **13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Contrato social e suas alterações ou documento equivalente;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

**Obs.** A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

## **15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.021,88 (quarenta mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em parâmetros de mercado obtidos a partir de múltiplas fontes, visando garantir a compatibilidade com os valores praticados para fornecimento de equipamentos similares.

Para composição da estimativa, foram utilizados orçamentos obtidos junto às empresas Nolla Geotecnologias e Embratop Geo Tecnologias Ltda., bem como análise de editais, processos licitatórios e contratações similares realizadas pelos Municípios de Maricá/RJ, Tubarão/SC e Itatinga/SP. Também foi realizada pesquisa complementar em plataforma especializada do segmento topográfico, visando ampliar a base comparativa da pesquisa mercadológica.

Após a coleta das informações, foi aplicada a metodologia da média aritmética simples dos valores válidos obtidos, conforme demonstrado na memória de cálculo anexa, resultando no valor estimado de R\$ 40.021,88 (quarenta mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

A metodologia adotada observou a compatibilidade das especificações técnicas dos equipamentos pesquisados, considerando características equivalentes quanto à capacidade operacional, tecnologia embarcada, acessórios e quantitativo de baterias, assegurando maior coerência, confiabilidade e aderência aos preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade da Administração Pública.

## **16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Elemento de Despesa:

I) Gestão/Unidade: SEAD- 0001.0015 – Secretaria de Administração;

II) Fonte de recursos: 1000 - Recursos não vinculados de Impostos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

III) Elemento de despesa: 302

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó/SC, 27 de maio de 2026.

---

**Natalie Rodrigues**  
**Auxiliar de Diretoria e Gerência**